

MANUAL DO ALUNO 2019

Ensino Fundamental II – 6º / 7º / 8º / 9º Ano

Bem-Vindos ao Futuro Vip!!

Estamos iniciando o ano letivo de 2019. Primeiramente gostaríamos de dar boas-vindas a você.

Mensagem do Diretor Geral da Rede

A aventura vai começar!

Cultura, conhecimento, amizades, crescimento pessoal e coletivo, fortalecimento de valores e, principalmente, parceria. Sim, é isso tudo o que nos espera em mais este ano de trabalho juntos.

Sejam todos bem-vindos para mais um ano letivo que desejamos que seja o melhor de nossas vidas.

Nós nos preparamos para fazer o melhor trabalho junto a você. Mesmo diante de todas as dificuldades que vivemos no país e no mundo, temos toda confiança de que nossa equipe está pronta para te apoiar na conquista de seus sonhos!

Nossa meta é fazer com que você tenha sucesso nos seus objetivos através do estudo num ambiente de felicidade, em que todos somos contribuintes para o êxito de cada um.

Quando dizemos ter a MELHOR PROPOSTA PEDAGÓGICA DO PAÍS não estamos jogando palavras ao vento. Afirmamos isso porque nenhuma outra escola une, com tamanha eficiência, a educação formal das salas de aula com práticas pedagógicas inovadoras que permitem a você atuar diretamente do seu progresso.

Temos um Material Didático formidável, uma plataforma educacional de ponta, professores que fazem parte do melhor grupo docente do Estado do Rio de Janeiro, unidades escolares modernas e acolhedoras, infraestrutura perfeitamente adequada para o melhor trabalho e, claro, os melhores alunos, que são vocês!

Aqui no Futuro Vip, uma escola muito além do convencional, você encontrará o seu caminho para o sucesso. E o melhor: será um caminho prazeroso, num ambiente feliz e descontraído, com disciplinas inovadoras para incrementar o seu dia-a-dia e com uma equipe que buscará incansavelmente o atingimento dos seus objetivos.

Não tem como ser diferente!

Será o melhor ano de nossas vidas.

Vamos nessa!!!

Prof Marcelo Xavier

Pensando em reunir em uma mesma publicação as principais orientações aos nossos alunos e seus responsáveis sobre o funcionamento da escola e sobre a nossa relação no dia a dia, elaboramos este Manual do Aluno. É importante que você leia e qualquer dúvida ou sugestão procure a Direção da sua Unidade.

NOSSOS OBJETIVOS:

- Reconhecer o perfil, habilidades e necessidades de cada aluno.
- Desenvolver o espírito crítico e a reflexão
- Proporcionar um ambiente de desenvolvimento intelectual e socioemocional.
- Fazer da educação um instrumento de transformação da sociedade.
- Estimular o aluno a produzir conhecimento, senso crítico e a reflexão sobre a realidade.
- Oferecer métodos de estudo e material didático de excelência.
- Sedimentar o aprendizado com gamificação no processo.
- Despertar habilidades através de atividades eletivas e esportivas.

NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO E CONTATOS:

- E-mail: contato@futurovip.com.br
- Reuniões Individuais com a Direção/ Coordenação da unidade com horário pré-agendado.

NOSSAS FERRAMENTAS PARA ACOMPANHAMENTO DA ROTINA ESCOLAR:

- Baixe o aplicativo Futuro Vip no Google Play (Android) ou no Apple Store (IOS)
- Entre com login – número de matrícula
1º acesso: entre com a senha: número de matrícula
Após o 1º acesso a senha deverá ser trocada, através do link Informação e clicando no “botão” “ALTERAR”.
Neste aplicativo os nossos alunos e responsáveis poderão consultar:
 - Boletim – notas lançadas pelos professores de todas as avaliações.
 - Financeiro: emissão de boletos, código de barras para pagamentos e registro dos pagamentos já efetuados tanto das parcelas mensais como de outros serviços contratados.
 - Controle de documentos entregues e pendentes

- Ocorrências (atrasos, advertências, suspensão, etc)

NOSSOS HORÁRIOS:

Ano	Manhã	Tarde
6º/ 7º/ 8º	7h às 12h20min	13h15min às 18h15min
9º ano	7h30min às 12h50min	13h15min às 18h15min

NOSSO UNIFORME

1. Uso diário

- **Ensino Fundamental II:** blusa do colégio, calça ou bermuda ciclista (jeans escuro: azul ou preta) sem detalhes e tênis ou sapato fechado.

Não é permitido o uso de calça ou bermuda rasgada, desfiada e/ou bordada.

2. Uso nas aulas de Educação física: bermuda ou *legging* preta e camisa da escola.

NOSSO MATERIAL DIDÁTICO

O material didático dos alunos deverá conter: livros do sistema de ensino, cadernos, lápis, borracha, caneta e o que mais for solicitado para as atividades pedagógicas.

Além destes materiais o aluno deverá ler um livro paradidático por trimestre que **não integra o material didático contratado.**

Visando facilitar para as famílias, a Futuro Vip procurará disponibilizar os livros paradidáticos para aquisição na própria unidade.

Os títulos referentes ao 1º trimestre estão informados a seguir. No início do 2º e do 3º trimestres serão informados os demais.

1º Trimestre

6º ano: Nó na garganta, Mirna Pinsky. Editora Atual

7º ano: O bonequeiro de sucata, Eliana Martins. Editora Saraiva

8º ano: Carrego no peito, Fernando Vaz. Editora Saraiva

9º ano: Histórias Fantásticas. Editora Ática. (Coletânea)

É muito importante, para o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas, que os alunos levem os materiais necessários para as aulas.

Todo material deve ser identificado com nome e turma do aluno.

PRÁTICA DESPORTIVA

A presença às aulas de Educação Física é obrigatória. Será considerado reprovado o aluno que não obtiver, no mínimo 75% (setenta e cinco) de presença.

É obrigatório o uso do uniforme de Educação Física descrito acima, somente nos dias de aula.

Estão dispensados das aulas de Educação Física os alunos que se enquadrem nos casos previstos na legislação específica vigente. Neste caso o responsável deverá entregar na Direção/ Coordenação atestado médico que comprove o impedimento.

Os alunos dispensados da prática esportiva serão avaliados através de trabalhos propostos pelos professores em cada um dos trimestres.

ALGUNS DOS NOSSOS DIFERENCIAIS

➤ DISCIPLINAS ELETIVAS

Trimestralmente, nossos alunos poderão escolher, disciplinas “não tradicionais”, oferecidas com o objetivo de despertar a curiosidade para as diversas áreas da vida prática e enriquecer seus dias escolares. Como exemplos de eletivas poderemos ter: dança, fotografia, esportes (futsal, natação, judô, et), gastronomia ou artesanato.

Como funcionam as Eletivas?

Trimestralmente nossos alunos recebem um “menu degustação” que consiste na apresentação feita pelos professores, sobre cada uma das eletivas oferecidas para cada unidade.

Em março, os alunos do **6º, 7º e 8º ano** farão a inscrição em **duas eletivas** e os alunos do **9º ano em uma eletiva** que terão a duração do 1º trimestre.

Ao fim deste período será feita a apresentação final da disciplina.

No 2º e no 3º trimestre serão oferecidas novamente Disciplinas Eletivas para novas escolhas.

Este é um dos diferenciais do Futuro Vip e representa uma das ferramentas para implementação de sua proposta pedagógica. A escolha das eletivas é obrigatória, não havendo nenhum custo extra além do já contratado.

➤ MONITORIA

Em cada uma das unidades será oferecido aos nossos alunos uma equipe de estudantes universitários dos diversos componentes curriculares, denominados Monitores.

Eles estarão disponíveis nos dias e horários divulgados pela Direção/ Coordenação para auxiliarem nas atividades pedagógicas e tirar dúvidas.

Consulte na sua Unidade o horário de monitoria.

Este é mais um diferencial para o qual não há custo extra além do contratado.

PLANO DE ESTUDO

O Plano de Estudo (PE) é a base para que os alunos acompanhem os conteúdos que serão abordados em cada uma das avaliações de cada trimestre e serão divulgados nas unidades e estarão disponíveis para download no site do Futuro Vip. O PE é um roteiro que indica os pontos a serem estudados para as avaliações e remete os alunos para as questões do material didático que devem ser trabalhados para aprendizagem.

NOSSAS AVALIAÇÕES

Nosso processo de avaliação da aprendizagem é contínuo e cumulativo, tendo por objetivo a verificação da aprendizagem do educando, aferindo sua evolução, desenvolvimento e comportamento.

Nossas avaliações estão organizadas segundo os seguintes critérios:

➤ **Avaliação de Nivelamento:** é aplicada no início do ano letivo, conforme consta no calendário pedagógico e permite conhecer a realidade na qual o processo de ensino-aprendizagem vai acontecer. Tem como principal objetivo verificar o conhecimento prévio de cada aluno em Língua portuguesa e matemática, abordando os pré-requisitos necessários destes conteúdos imprescindíveis para a nova etapa de aprendizagem.

➤ **AV1 e AV2:** São realizadas semanalmente, com o intuito avaliar se o aluno domina gradativamente e hierarquicamente cada etapa da aprendizagem, antes de avançar para outra etapa subsequente de ensino-aprendizagem.

Estas avaliações serão divulgadas trimestralmente, através do calendário pedagógico e abordarão os conteúdos ministrados em cada um dos componentes curriculares, até a semana anterior à data da prova, com notas variando de 0 a 10 (dez).

Os conteúdos que serão abordados em cada uma destas avaliações serão divulgados no nosso site www.futurovip.com.br.

➤ **AV3:** É realizada apenas no 3º trimestre, como primeira ferramenta pedagógica anual visando avaliar o grau em que os conteúdos abordados ao longo do ano foram absorvidos pelos alunos.

➤ **2ª chamada:** Em caso de falta a uma das avaliações semanais (AV1 e AV2) realizadas no 1º e/ou no 2º trimestre, o aluno realizará a 2ª chamada no final do trimestre, em dia pré-estabelecido no calendário pedagógico, e abordará todo o conteúdo trabalhado no período.

Não haverá segunda chamada da AV3.

➤ **Avaliação de Recuperação Trimestral:** Realizadas ao final de 1º e do 2º trimestres, visando proporcionar aos nossos alunos uma ferramenta pedagógica de recuperação dos conteúdos desenvolvidos em cada um dos trimestres e consequentemente da nota obtida.

➤ **Avaliação Final:** Integra o calendário pedagógico como última etapa do processo de aprendizagem. Objetiva avaliar, ao final de todo o processo educacional, o resultado da aprendizagem ao longo de todo o ano letivo, identificando o grau em que os resultados mais amplos foram alcançados.

➤ **Avaliação Adicional:** Objetiva permitir aos nossos alunos tidos como, temporalmente, “de baixo rendimento” a última oportunidade para seu pleno desenvolvimento e a superação dessa condição verificada.

➤ **Trabalhos Coletivos:** Serão desenvolvidos, sob a orientação dos professores, ao longo do 1º e do 2º trimestres, e visam tratar de questões importantes e urgentes para a sociedade contemporânea e, consequentemente para a formação integral dos nossos alunos.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

1. Média Trimestral

➤ A média trimestral de cada um dos conteúdos é a média das avaliações semanais e do trabalho coletivo que os alunos realizarão ao longo do trimestre e será calculada da seguinte forma:

$$1^\circ \text{ e } 2^\circ \text{ Trimestres: } MT = \frac{AV1+AV2+T}{3}$$

MT = Média Trimestral

AV1= Nota da Avaliação 1

AV2 = Nota da Avaliação 2

T = Nota do Trabalho quando houver

$$3^\circ \text{ Trimestre: } MT = \frac{AV1+AV2+AV3}{3}$$

MT = Média Trimestral

AV1= Nota da Avaliação 1

AV2 = Nota da Avaliação 2

AV3 = Nota da Avaliação 3

- Para o cálculo das Médias Trimestrais (MT) de **Língua Portuguesa** para todos os anos do Ensino Fundamental, serão adotadas as seguintes fórmulas:

- **1º e 2º Trimestres**

AV1	AV2	TRABALHO	MÉDIA TRIMESTRAL
Língua Portuguesa AV1 (LP)	Língua Portuguesa AV2 (LP)	Língua Portuguesa NT LP	[Nota AV1 (LP) + Nota AV1 (Red) + Nota AV2 (LP) + Nota AV2 (RED) + NT LP + NT RED] ÷ 6
Redação AV1 (RED)	Redação AV2 (RED)	Trabalho Redação NT RED	

- **3º Trimestre**

AV1	AV2	AV3	MÉDIA TRIMESTRAL
Língua Portuguesa AV1 (LP)	Língua Portuguesa AV2 (LP)	Língua Portuguesa Nota AV3 LP	[Nota AV1 (LP) + Nota AV1 (Red) + Nota AV2 (LP) + Nota AV2 (RED) + Nota AV3 (LP) + Nota AV3 (RED)] ÷ 6
Redação AV1 (RED)	Redação AV2 (RED)	Redação AV3 (RED)	

Importante:

- **No 3º trimestre a nota obtida na AV3 será utilizada também como nota de 2ª chamada, se for o caso.**
- Se a **MT** (Média Trimestral) for menor que **6,0** (seis) o aluno deverá realizar a avaliação de Recuperação Trimestral (**RT**), conforme as normas a seguir:
 - Nos calendários trimestrais serão divulgadas as datas das Recuperações Trimestrais. O horário será informado pela Direção/ Coordenação da Unidade.
 - O aluno que desejar realizar a Avaliação de Recuperação Trimestral visando melhorar a sua Média, mesmo que possua uma Média Trimestral igual ou superior a 6,0 (seis), poderá fazê-lo, devendo comunicar à Direção/ Coordenação da sua Unidade.
 - Após a Recuperação Trimestral (**RT**) a Nova Média Trimestral do aluno após a Recuperação (**NMT**) será calculada da seguinte forma:

$$NMT = \frac{MT + RT}{2}$$

NMT = Nova Média Trimestral

MT = Média Trimestral antes da Recuperação

RT = Recuperação Trimestral

Se Nova Média Trimestral (**NMT**) for maior do que a Média Trimestral (**MT**) a Nova Média Trimestral será aquela obtida através do cálculo acima.

Se Nova Média Trimestral (**NMT**) for menor do que a Média Trimestral (**MT**) antes da Recuperação Trimestral (**RT**) prevalecerá a Média Trimestral anterior à Recuperação.

2. MÉDIA ANUAL

A Média Anual (**MA**) em cada um dos componentes curriculares, ao fim dos três trimestres, será calculada da seguinte maneira:

$$MA = \frac{MT1 + MT2 + MT3}{3}$$

MA = Média Anual por componente curricular

MT1 = Média do 1º Trimestre

MT2 = Média do 2º Trimestre

MT3 = Média do 3º Trimestre

- Excepcionalmente, como reconhecimento pelo empenho escolar durante o ano letivo, o aluno que obtiver Média Anual (**MA**) **igual ou superior a 7,0 (sete)**, ou seja, o aluno que tenha demonstrado que alcançou todos os pré-requisitos necessários para a sua promoção escolar, estará **aprovado, e portanto dispensado de realizar a Avaliação Final, desde que também detenha frequência igual ou superior a 75% do total de horas do período letivo.**

Os alunos que estiverem enquadrados na situação acima descrita, mas que desejem realizar a Avaliação Final em algum componente curricular visando melhorar a sua média, a Direção / Coordenação da unidade deverá ser comunicada.

- Se a **MA** for **menor que 7,0 (sete)**, o aluno deverá realizar a **Avaliação Final (AF) como última etapa do aprendizado** naquele componente curricular. Desta forma a nova Média Anual (MA) será calculada da seguinte forma:

$$NMA = \frac{MA+AF}{2}$$

NMA = Nova Média Anual, após a Avaliação Final

MA = Média anual anterior a Avaliação Final

AF = Avaliação Final

- Se **NMA** for **igual superior a 6,0 (seis)**, o aluno está **aprovado** naquele componente curricular, **desde que também detenha frequência igual ou superior a 75% do total de horas do período letivo**.
- Se **NMA** for **inferior a 6,0 (seis)**, o aluno realizará a **Avaliação Adicional (Ad)** naquele componente curricular. Neste caso, será desconsiderada a NMA obtida após a Avaliação Final e o aluno precisará obter **grau igual ou superior a 5,0 (cinco)** naquele componente curricular e esta passará a ser a sua Nova Média Anual.
- No caso da **Média Anual** obtida ficar **inferior a 5,0 (cinco)** o aluno será considerado com **rendimento insatisfatório** pelo Conselho de Classe e, portanto, **reprovado**, podendo prosseguir seus estudos com **dependência em até 3 (três) componentes curriculares**. No caso de **mais três componentes curriculares** o aluno será considerado reprovado no ano cursado.

Os alunos que optarem por cursar a dependência poderão optar por dois sistemas:

- 1º - Cursar no recesso escolar situado entre o término de um período letivo e o início do ano escolar seguinte, um **Período Letivo Intensivo (PLI)**, favorecendo a aquisição de competências que não foram alcançadas no Período Letivo anterior.
O PLI é realizado na segunda quinzena de janeiro e compreende aulas em regime intensivo e avaliações realizadas. Neste caso, para ser considerado **aprovado**, o aluno deve obter **média igual ou superior a 5,0 (cinco)** e **frequência mínima** exigida para aprovação de **80%** (oitenta por cento).
- 2º Cursar a dependência ao longo do ano seguinte, juntamente com todas as atividades referentes à série para qual foi promovido.
A opção pela dependência deverá ser requerida na Secretaria da Unidade onde o aluno está matriculado, arcando com os custos extras fixados.
A dependência compreenderá: cumprir uma carga horária mínima, **por trimestre, de 5 (cinco) horas de monitoria**, na sua unidade, em cada um dos componentes curriculares em que estiver em dependência, realizar os trabalhos trimestrais e avaliações específicas.
Ao final de cada um dos trimestres, o aluno que **não** obtiver média igual ou superior a **6,0 (seis)** nas atividades propostas e/ou não cumprir a carga horária mínima fixada acima, será submetido à Avaliação Trimestral de Dependência em data a ser divulgada ao final do trimestre.
Ao término do ano letivo o aluno em dependência deverá obter média anual igual ou superior a 6,0 (seis) para ser considerado aprovado.
No caso do aluno que não obtiver média anual igual ou superior a 6,0 (seis) deverá realizar as Avaliações Finais de Dependência.
No caso de realização da Avaliação Final de Dependência, o aluno deverá obter média igual ou superior a 5,0 (cinco).

Orientações gerais:

- Os alunos que faltarem a qualquer avaliação semanal deverão fazer a inscrição de 2ª chamada na Secretaria da sua unidade, informando qual(is) disciplina(s) farão a 2ª chamada.
- A requisição para realização para 2ª chamada será **OBRIGATORIAMENTE** realizada pelo **RESPONSÁVEL**, na secretaria da unidade, mediante apresentação do documento "Justificativa de falta".
- A Coordenação da unidade divulgará o horário em que as avaliações de 2ª chamada serão realizadas, respeitadas as datas fixadas no calendário trimestral.
- Caso algum aluno não possa realizar a avaliação no horário pré-determinado, é necessário que o responsável procure o Coordenador/ Diretor da Unidade a fim de solucionar o problema.
- **Não há previsão regimental de 3ª chamada de nenhuma avaliação.**
- Havendo algum imprevisto na data marcada para qualquer uma das avaliações, a Direção/ Coordenação da Unidade comunicará aos alunos a nova data.
- **Conforme estabelecido no Regimento Escolar das Escolas da rede Futuro Vip, será considerado reprovado sem direito à Recuperação, o aluno que tenha frequência inferior a 75% do total de horas**

letivas, nos componentes curriculares, independentemente dos resultados obtidos ao longo do período letivo, sem direito à Recuperação.

NOSSA RELAÇÃO NO DIA A DIA

O aluno ao se matricular assume, junto com seus responsáveis, o compromisso de acatar as normas do Regimento Escolar, assim como as determinações estabelecidas por informativos, circulares e outros instrumentos de comunicação do Colégio com as Famílias.

➤ **Documentação**

Documentos oriundos do colégio que não estiverem disponíveis no Aplicativo, deverão ser solicitados na Secretaria da Unidade em que o aluno está matriculado, respeitados os prazos para emissão e mediante o pagamento dos valores fixados.

➤ **Orientações Disciplinares:**

As orientações disciplinares são instrumentos a serviço da educação que procuram: desenvolver no aluno o respeito a si mesmo e aos outros; possibilitar ao aluno experimentar, na prática, o sentimento de justiça e solidariedade e levar o aluno a manter o convívio social de forma solidária e civilizada.

- ✓ O uniforme ou qualquer material escolar é de inteira responsabilidade do aluno, pois nem a Instituição de Ensino, nem a Entidade Mantenedora, se responsabilizarão por extravio, perda ou furto. Desta forma, recomendamos aos alunos que não mantenham em seu poder, no interior da Unidade Escolar, objetos de valor, equipamentos eletrônicos e outros bens.
- ✓ Haverá tolerância de 15 minutos para entrada no 1º tempo de aula. Alunos com atraso superior a este deverão entrar no 2º tempo, entretanto esta prática é limitada a, no máximo, 3 vezes por mês.
- ✓ A carteira de identificação é documento para os alunos do Ensino Fundamental. O recebimento da carteirinha de estudante está condicionado à entrega, por parte dos responsáveis legais, da documentação escolar requerida para matrícula.
- ✓ O aluno deve zelar pela manutenção, limpeza e ordem de todos os equipamentos e dependências da escola.
- ✓ Todos os custos referentes a eventuais danos causados pela falta de cuidado ou indisciplina do aluno ou grupo de alunos serão de responsabilidade dos mesmos. Por exemplo: carteiras, vidros, persianas, material de laboratório, material esportivo.
- ✓ Não é permitido ao aluno manter em seu poder, no interior da Unidade Escolar, objetos de valor, equipamentos eletrônicos, pois nem a Instituição de Ensino, nem a Entidade Mantenedora, se responsabilizarão por extravio, perda ou furto.
- ✓ Conforme a Lei nº 4734 de 04/01/2008, fica proibido o uso de aparelho celular em sala de aula a não ser que este uso faça parte do plano de aula estabelecido e conduzido pelo professor. Em caso de descumprimento da norma, o aluno será retirado de sala de aula e advertido conforme Regimento Escolar. No caso da utilização de celulares durante a realização das provas, o aluno terá avaliação retirada e receberá a nota zero na mesma.
- ✓ Nosso aluno deverá portar-se adequadamente fora da escola, quando uniformizado.
- ✓ Para melhor atenção às aulas, o professor poderá designar um lugar a ser ocupado pelo aluno na sala de aula. Este deverá respeitar a orientação, fazendo a troca de lugar somente com a autorização do professor.
- ✓ É responsabilidade do aluno entregar aos pais/responsáveis todos os documentos e circulares enviados pela escola.
- ✓ A permanência dos alunos nas dependências da unidade fora do horário previamente contratado, sem a autorização da Direção/ Coordenação ensejará cobrança adicional calculado sobre os valores contratados.
- ✓ O aluno somente será liberado para sair das dependências do colégio antes do horário fixado para o término das atividades quando autorizado, por escrito, pelo responsável. Essa autorização será confirmada com o responsável através do número de telefone constante no cadastro do aluno.
- ✓ O aluno que desrespeitar as normas estabelecidas poderá, de acordo com a gravidade da situação, ser advertido, suspenso ou desligado do Escola. Em caso de suspensão, o número de dias dependerá da gravidade da ocorrência, limitado a 7 (sete) dias. O aluno suspenso perderá o direito de participar de todas as atividades programadas durante o período de suspensão.
- ✓ A penalidade de advertência ou suspensão poderá ser aplicada somente pelo Diretor/ Coordenador da Unidade, sob a forma de comunicado escrito, tendo, neste caso, o responsável pelo aluno o prazo de 3 (três) dias úteis para a devolução do documento com a devida ciência.
- ✓ A penalidade de desligamento, aplicada quando o aluno praticar ofensa ou grave atentado à segurança do colega ou de integrante do Quadro Funcional, implica na imediata expedição dos documentos de transferência do mesmo, esgotados todos os recursos previstos no Regimento Escolar.
- ✓ É proibido ao aluno fumar ou consumir drogas ilícitas ou qualquer bebida alcoólica no interior da Unidade Escolar ou nos seus arredores.
- ✓ De acordo com o estabelecido no Regimento Escolar, **o uso ou porte de armas de qualquer tipo, substâncias tóxicas legalmente proibidas, sempre que devidamente comprovados, implica no**

imediate desligamento do aluno, independentemente de qualquer providência legal tomada pela escola.

- ✓ O aluno com frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) será considerado reprovado, após comunicação prévia ao Conselho Tutelar, nos termos da legislação vigente.
- ✓ Todos os alunos regularmente matriculados nas Unidades dos colégios Futuro Vip deverão cumprir o disposto no Regimento Escolar e nas normas gerais estabelecidas pela Unidade Escolar.